



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Aquisição de soluções para armazenamento digital externo, compreendendo dispositivos que contenham tecnologias de armazenamento de dados, de forma não-volátil. Esses dispositivos devem ler e gravar dados oriundos de computadores de mesa e notebooks e devem prover conectividade com USB 2.0, 3.0 e com leitor de cartão SD.

2 – Definição e Especificação de Requisitos

2.1 – Necessidades de Negócio

2.1.1 – Prover recursos de armazenamento digital externo para arquivamento, transmissão, transporte, cópia de segurança de dados, além de auxílio nas atividades de suporte e manutenção de ativos de T.I. Os seguintes itens compõem esta necessidade:

- ⌚ HD externo com capacidade igual ou superior a 1 TB. HD externo portátil; capacidade: igual ou superior a 1TB; tamanho: 2,5"; conexão USB 3.0 compatível com 2.0; compatível com Windows e Linux; não utilizar fonte de alimentação externa – alimentação via USB, alimentação e conexão para transferência de dados em um único cabo USB; o disco rígido e seu envólucro deverão ser integrados em uma única peça não sendo admitido gavetas (cases). Acompanhar cabo USB necessário para utilização do HD externo.
- ⌚ Pendrive USB 2.0 ou 3.0 compatível com USB 2.0, com capacidade igual ou superior a 8 GB e compatível com sistemas operacionais Windows e Linux.
- ⌚ Cartão de memória SD com capacidade igual ou superior a 8GB.

Funcionalidades: Deve ter funcionalidade Plug and Play e compatibilidade com, no mínimo, sistemas operacionais Linux e Windows. Deve permitir a gravação de qualquer formato de arquivo. Deve prover de conectividade USB 2.0 ou 3.0 compatível com USB 2.0, no caso dos Pendrives; conectividade USB 3.0 compatível com USB 2.0, no caso dos HDs Externos e conectividade por Leitor de Cartão SD, no caso do cartão de memória SD.

Envolvidos: Todos os setores do IFC – Campus Blumenau.

2.2 – Requisitos Tecnológicos e demais requisitos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Os dispositivos devem atender as especificações mínimas a seguir:

2.2.1 – HD externo com capacidade igual ou superior a 1 TB. HD externo portátil; capacidade: igual ou superior a 1TB; tamanho: 2,5"; conexão USB 3.0 compatível com 2.0; compatível com Windows e Linux; não utilizar fonte de alimentação externa – alimentação via USB, alimentação e conexão para transferência de dados em um único cabo USB; o disco rígido e seu envólucro deverão ser integrados em uma única peça não sendo admitido gavetas (cases). Acompanhar cabo USB necessário para utilização do HD externo.

2.2.2 - Pendrive USB 2.0 8 GB. Pen drive USB, com capacidade de 8 GB, USB 2.0, compatível com Windows e Linux.

2.2.3 - Pendrive USB 3.0 16 GB. Pen drive USB, com capacidade de 16 GB, USB 3.0 e compatível com USB 2.0, compatível com Windows e Linux.

2.2.3 - Pendrive USB 3.0 32 GB armazenamento de 32GB, geração 3.0, leitura de 100mb/s, escrita de 15mb/s, compatível com usb2.0 e 3.0.

2.2.4 - Cartão de memória micro SD com capacidade de 8GB para capturar, transportar e armazenar, contendo adaptador SD na embalagem e compatível com Windows e Linux.

2.2.5 - Cartão de memória micro SD com capacidade de 16GB para capturar, transportar e armazenar, contendo adaptador SD na embalagem e compatível com Windows e Linux.

3 – Levantamento das Alternativas

3.1 – Solução 1: Aquisição de dispositivos de armazenamento digital externo.

Entidade: Foram consultadas três atas de Pregões, a saber: Ata do Pregão nº 00034/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais periféricos de processamentos de dados para atender a Universidade Federal da Bahia – UFBA (HD Externo e Pendrives); Ata do Pregão nº 00020/2017 da Justiça Federal de 1ª Instância - RN. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios (Cartão de Memória 8GB); Ata do Pregão nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

00189/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente (régua, grampo, bateria, memória microcomputador e outros) (Cartão de Memória 16GB).

Descrição: Adquirir soluções de armazenamento digital externo por meio do processo de compra conjunta de consumíveis, atentando para o calendário de compras de consumíveis e desenvolvendo a documentação necessária, visando atender a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Fornecedor: SCORPION INFORMATICA LTDA - ME

Valor: Total R\$486,50 (HD externo 1TB R\$331,66, pendrive 32GB R\$77,48, pendrive 16GB R\$38,68, pendrive 8GB R\$38,68)

Fornecedor: INFOPLEM INFORMATICA LTDA - ME

Valor: Total R\$520,00 (HD externo 1TB R\$400,00, pendrive 32GB R\$70,00, pendrive 16GB R\$50,00)

Fornecedor: JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645

Valor: Total R\$600,00 (HD externo 1TB R\$400,00, pendrive 32GB 100,00 pendrive 16GB 100,00)

Fornecedor: STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

Valor: Total R\$69,00 (Pendrive 32GB R\$33,20, pendrive 16GB R\$18,10 e pendrive 8GB R\$17,70)

Fornecedor: A V SUPRIMENTOS EIRELI – ME

Valor: Total R\$100,00 (Pendrive 32GB R\$100,00, pendrive 16GB R\$100,00 e pendrive 8GB R\$100,00)

Fornecedor: FREDERICO THADEU EMERIM - ME

Valor: R\$39,00 (Cartão de Memória SD 8GB)

Fornecedor: VILLARD COMERCIAL LTDA - ME

Valor: R\$39,60 (Cartão de Memória SD 8GB)

Fornecedor: JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP

Valor: R\$39,61 (Cartão de Memória SD 8GB)

Fornecedor: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Valor: R\$33,87 (Cartão de Memória SD 16GB)

Fornecedor: BECAPE PERIFERICOS E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

Valor: R\$50,00 (Cartão de Memória SD 16GB)

Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - ME

Valor: R\$50,00 (Cartão de Memória SD 16GB)

4 – Análise das Alternativas Existentes

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1			X

5 – Justificativa da Solução Escolhida

5.1 – Aquisição de Dispositivos de Armazenamento Externo

5.1.1 – Descrição

Aquisição de soluções para armazenamento digital externo, compreendendo dispositivos que contenham tecnologias de armazenamento de dados, de forma não-volátil. Esses dispositivos devem ler e gravar dados oriundos de computadores de mesa e notebooks e devem prover conectividade com USB 2.0, 3.0 e com leitor de cartão SD. Adquirir soluções de armazenamento digital externo por meio do processo de compra conjunta de consumíveis, atentando para o calendário de compras de consumíveis e desenvolvendo a documentação necessária, visando atender a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 é a solução escolhida por prover, diretamente, os recursos necessários para atender a demanda.



5.1.2 – Bens e Serviços que Compõem a Solução

Id	Bem/Serviço	Valor
1	HD externo com capacidade igual ou superior a 1 TB. HD externo portátil; capacidade: igual ou superior a 1TB; tamanho: 2,5"; conexão USB 3.0 compatível com 2.0; compatível com Windows e Linux; não utilizar fonte de alimentação externa – alimentação via USB, alimentação e conexão para transferência de dados em um único cabo USB; o disco rígido e seu envólucro deverão ser integrados em uma única peça não sendo admitido gavetas (cases). Acompanhar cabo USB necessário para utilização do HD externo.	R\$377,22
2	Pendrive USB 2.0 8 GB. Pen drive USB, com capacidade de 8 GB, USB 2.0, compatível com Windows e Linux.	R\$52,12
3	Pendrive USB 3.0 16 GB. Pen drive USB, com capacidade de 16 GB, USB 3.0 e compatível com USB 2.0, compatível com Windows e Linux.	R\$61,35
4	Pendrive USB 3.0 32 GB armazenamento de 32GB, geração 3.0, leitura de 100mb/s, escrita de 15mb/s, compatível com usb2.0 e 3.0.	R\$75,93
5	Cartão de memória micro SD com capacidade de 8GB para capturar, transportar e armazenar, contendo adaptador SD na embalagem e compatível com Windows e Linux.	R\$39,40
6	Cartão de memória micro SD com capacidade de 16GB para capturar, transportar e armazenar, contendo adaptador SD na embalagem e compatível com Windows e Linux.	R\$44,62
Total =		R\$650,64

5.2 – Benefícios Esperados

a) Prover mecanismos para transmissão, transporte e armazenamento dos dados, arquivos e pastas utilizados pelos servidores dos setores de ensino, pesquisa, extensão e administrativo do campus.

b) Aquisição de soluções de backup e cópia de segurança dos dados, arquivos e pastas dos setores de ensino, pesquisa, extensão e administrativo do campus.

c) Materiais para o auxílio na prestação de suporte e manutenção da T.I., a fim de tornar o processo de formatação e restauração de computadores mais eficiente.

6 – Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual



Não se aplica.

7 – Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato

7.2.1 – Fiscal de contrato técnico

Formação: Analista em Tecnologia da Informação ou Técnico de Tecnologia da Informação

Atribuições: Fiscalizar o atendimento da solução aos requisitos técnicos.

7.2.2 – Fiscal de Contrato Administrativo

Formação: Técnico Administrativo

Atribuições: Fiscalizar o atendimento da solução aos requisitos administrativos e financeiros.

7.2.3 – Equipe de TI

Formação: Área de Tecnologia da Informação

Atribuições: Realizar a instalação e configuração dos equipamentos, de acordo com as instruções e requisitos elencados pelo setor de Atendimento Educacional Especializado.

8 – Estratégia de Continuidade Contratual

8.1 – Não fornecimento do objeto contratado

Ação preventiva: Estabelecimento em edital de multas/penalizações em caso de não entrega do objeto.

Responsável: Integrante Administrativo



Ação de preparação: Integrante Administrativo

Responsável: Integrante Administrativo

Ação de contingência: Promoção de nova licitação/adesão conforme decreto 7892/13.

Responsável: Departamento de Administração e Planejamento

8.2 – Não cumprimento das obrigações acessórias do contrato

Ações de Contingência e Seus Respective Responsáveis:

Ação preventiva: Estabelecimento de Sanções Administrativas, advertências e impedimento de licitar.

Responsável: Integrante Administrativo

Ação de preparação: Abertura de processo de penalização conforme previsto na lei 8.666/93.

Responsável: Departamento de Administração e Planejamento

Ação de contingência: Realização de backups parciais dos dados de maior necessidade em discos locais de computadores.

Responsável: Integrante Técnico.

9 – Viabilidade da Contratação

Diante das alternativas e justificativas acima expostas, entendemos como viável a continuidade do processo de contratação contido nesse estudo técnico preliminar.

10 – Assinaturas

10.1. Integrantes Técnicos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Blumenau, 13 de março de 2020.

Integrante Técnico

10.2. Responsável da Área Técnica

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que a equipe técnica tenha se pronunciado pela inviabilidade da contratação.

Blumenau, 13 de março de 2020.

Autoridade Competente da Área de Tecnologia da Informação

<Diretoria de TI ou Coordenação de TI Câmpus>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

10.3. Integrantes Administrativos

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Blumenau, 13 de março de 2020.

Integrante Administrativo

10.3. Aprovação da Área Administrativa

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Blumenau, 13 de março de 2020.

Autoridade Competente da Área Administrativa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

10.3. Integrantes Requisitantes

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Blumenau, 13 de março de 2020.

Integrante Requisitante

10.3. Aprovação da Área Requisitante

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Blumenau, 13 de março de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Autoridade Competente da Área Requisitante



Emitido em 20/03/2020

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BLUMENAU Nº 133/2020 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 10:17)

EMERSON DA SILVA MATOS

COORDENADOR - TITULAR

CTU/BLU (11.01.09.01.06)

Matrícula: ###067#1

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 08:36)

PATRIC DOUGLAS GRISELI

DIRETOR - TITULAR

DAP/BLU (11.01.09.01.02)

Matrícula: ###863#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **133**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BLUMENAU**, data de emissão: **03/12/2020** e o código de verificação: **42f9b5f5da**